

REPUBLICAÇÃO: Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 1729, de 14/8/2019.

PORTARIA “P” Nº 431, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar WALERIA CRISTIANE ANDRADE LEITE GIORDANO, Analista de Gestão Governamental 2ª CAT, matrícula 1026, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 15 a 16 de agosto de 2019, podendo realizar os seguintes atos:

- I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;
- II - autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;
- III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 14 de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 2e2448e6**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>